

ANEXO II
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS - IMR

1. A qualidade dos serviços prestados será medida por meio dos indicadores previstos na tabela abaixo.
2. Além da glosa prevista no IMR, poderá ser aplicada multa compensatória à obrigação inadimplida, conforme previsto no Termo de Referência.
3. As glosas definidas em cada um dos indicadores podem ser aplicadas de forma cumulativa.
4. O resultado da apuração da pontuação e respectivo percentual da glosa, serão comunicados pelo fiscal do contrato, por meio de notificação formal, à então contratada, que terá prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da comunicação, para contestar.
5. Os pagamentos serão proporcionais ao atendimento das metas estabelecidas no presente instrumento, observada a taxa de tolerância definida para cada indicador.

INDICADOR 01	
ITEM	PREPOSTO - Quantidade
Finalidade	Garantir Preposto na gestão do contrato
Meta a Cumprir	Manter Preposto durante todo o período de execução contratual, atendendo a todos os critérios/exigências contratuais para a função, garantindo sua substituição eventual ou definitiva, sempre que necessário (o substituto deverá atender integralmente, aos mesmos critérios/exigências contratuais).
Forma de Medição	Fiscalização Contratual
Periodicidade da verificação	Durante a vigência do contrato
Cálculo	Quantidade de OCORRÊNCIAS durante o período de contrato de falta de preposto da CONTRATADA.
Início de Vigência	Data de assinatura do contrato
GLOSAS aplicáveis à respectiva medição	Até 1 Ocorrência no contrato = 2% do valor da medição mensal.

da(s) ocorrência(s): não comparecimento nas reuniões agendadas; não atendimento às demandas da Contratante	Acima de 1 Ocorrência no contrato = 5% do valor da medição
Sanções Contratuais	Conforme previsto em contrato
Observações	Se a pendência perdure até 10 (dez) dias corridos antes do evento, aplicar-se-á a glosa de 5% do valor da medição
INDICADOR 02	
ITEM	PREPOSTO - Qualidade
Finalidade	Garantir Preposto com adequada gestão dos serviços
Meta a Cumprir	Agilidade e eficácia das ações do Preposto da Contratada
Forma de Medição	Fiscalização Contratual
Periodicidade da verificação	Semanal
Cálculo	Quantidade de OCORRÊNCIAS de não conformidades contratuais constatadas e não sanadas pelo preposto, ou, de reincidências de problemas já constatados anteriormente, ou, ainda, morosidade nas respostas do Preposto às solicitações da Fiscalização da CONTRATANTE.
Início de Vigência	Data de assinatura do contrato
GLOSAS aplicáveis à respectiva medição da(s) ocorrência(s)	Até 1 Ocorrência durante a vigência do contrato =5% do valor da medição
Sanções Contratuais	Conforme previsto em contrato
Observações	Caso os problemas contratuais persistam e gerem transtornos para a CONTRATANTE, sendo evidenciadas constantes falhas por parte da gestão da CONTRATADA, a CONTRATANTE se reserva o direito de exigir a substituição do profissional Preposto de modo a garantir a adequação necessária e o perfeito cumprimento do contrato.
INDICADOR 03	
ITEM	CUMPRIMENTO DE PRAZOS
Finalidade	Garantir cumprimento dos prazos estipulados em contrato ou estabelecidos pela Fiscalização da CONTRATANTE.
Meta a Cumprir	Garantir o pleno cumprimento dos prazos estipulados em contrato, assim como, daqueles estabelecidos pela Fiscalização da CONTRATANTE ou acordados junto à mesma
Forma de Medição	Fiscalização Contratual
Periodicidade da verificação	Semanal
Cálculo	Quantidade de OCORRÊNCIAS no mês de descumprimentos de prazos.
Início de Vigência	Data de assinatura do contrato

GLOSAS aplicáveis à respectiva medição da(s) ocorrência(s)	Até 1 Ocorrência durante a vigência do contrato =5% do valor da medição
Sanções Contratuais	Conforme previsto em contrato
Observações	Também se aplicam as glosas deste item, aos casos de constatado atraso no horário de início da prestação dos serviços ou a antecipação de seu término, pelos funcionários da CONTRATADA, em função de falhas em sua logística ou atrasos pessoais.
INDICADOR 04	
ITEM	GESTÃO DE RH - Qualificação do Pessoal
Finalidade	Garantir atendimento integral às exigências contratuais e legais
Meta a Cumprir	Não permitir a atuação no contrato, de profissionais que não atendam integralmente a todas as exigências contratuais, legais e normativas para cada função/cargo exercido.
Forma de Medição	Fiscalização Contratual
Periodicidade da verificação	Da apresentação da equipe até a finalização do evento
Cálculo	Quantidade de OCORRÊNCIAS durante o período de contrato de não conformidade com os critérios e exigências legais ou contratuais.
Início de Vigência	Data de assinatura do contrato
GLOSAS aplicáveis à respectiva medição da(s) ocorrência(s)	Até 1 Ocorrência no contrato = 2% do valor da medição. Acima de 1 Ocorrência no contrato = 5% do valor da medição
Sanções Contratuais	Conforme previsto em contrato
Observações	Tal exigência aplica-se, inclusive aos casos de executantes subcontratados, conforme contrato e anexos
INDICADOR 05	
ITEM	GESTÃO DE RH - Efetivo de Pessoal x Demandas
Finalidade	Garantir adequado dimensionamento de sua mão-de-obra
Meta a Cumprir	Garantir e manter durante todo o período de execução contratual, o adequado dimensionamento de sua mão-de-obra, efetuando os ajustes que se fizerem necessários, independente de cobrança da CONTRATANTE, e de modo a não permitir falhas ou atrasos por conta de quantidade inadequada.
Forma de Medição	Fiscalização Contratual

Periodicidade da verificação	Da apresentação da equipe até a finalização do evento
Cálculo	Quantidade de OCORRÊNCIAS durante a vigência do contrato, de constatação de dimensionamento inadequado da mão-de-obra da CONTRATADA
Início de Vigência	Data de assinatura do contrato
GLOSAS aplicáveis à respectiva medição da(s) ocorrência(s)	Até 1 Ocorrência durante a vigência do contrato =5% do valor da medição
Sanções Contratuais	Conforme previsto em contrato
Observações	Se o descumprimento de eventual prazo vir a gerar perdas ou prejuízos à CONTRATANTE, aplicar-se-ão outras penalidades contratuais cabíveis, inclusive com os devidos ressarcimentos à CONTRATANTE, pelo causado.
INDICADOR 06	
ITEM	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E DEMAIS ACESSÓRIOS - Quantidade
Finalidade	Garantir adequada quantidade de recursos
Meta a Cumprir	Garantir e manter durante todo o período de execução contratual, a adequada quantidade de recursos, equipamentos, ferramentas, etc. independente de solicitação da CONTRATANTE.
Forma de Medição	Fiscalização Contratual
Periodicidade da verificação	Da entrega do material até a finalização do evento
Cálculo	Quantidade de OCORRÊNCIAS de constatação de falta de recursos e itens necessários à execução dos serviços
Início de Vigência	Data de assinatura do contrato
GLOSAS aplicáveis à respectiva medição da(s) ocorrência(s)	Até 1 Ocorrência durante a vigência do contrato =5% do valor da medição
Sanções Contratuais	Conforme previsto em contrato
Observações	Se a falta de recursos ou itens necessários, vir a gerar atrasos nos serviços, perdas ou prejuízos à CONTRATANTE, aplicar-se-ão outras penalidades contratuais cabíveis, inclusive com os devidos ressarcimentos à CONTRATANTE, pelo causado.
INDICADOR 07	
ITEM	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E DEMAIS ACESSÓRIOS - Qualidade

Finalidade	Garantir adequada Qualidade de seus recursos
Meta a Cumprir	Garantir e manter durante todo o período de execução contratual, o uso e a manutenção de recursos com adequada qualidade, não permitindo o uso de equipamentos, ferramentas, etc. de baixa qualidade, danificados e ou com improvisos, devendo manter processos adequados de controle e monitoramento, e garantir a substituição imediata daqueles que se encontrarem não conformes, independente de solicitação da CONTRATANTE.
Forma de Medição	Fiscalização Contratual
Periodicidade da verificação	Da entrega do material até a finalização do evento
Cálculo	Quantidade de OCORRÊNCIAS de constatação de itens defeituosos, de baixa qualidade, com uso de improvisos, etc
Início de Vigência	Data de assinatura do contrato
GLOSAS aplicáveis à respectiva medição da(s) ocorrência(s)	Até 1 Ocorrência durante a vigência do contrato =5% do valor da medição
Sanções Contratuais	Conforme previsto em contrato
Observações	Se a qualidade ou defeitos dos recursos ou itens, vir a gerar atrasos nos serviços, riscos, perdas ou prejuízos à CONTRATANTE, aplicar-se-ão outras penalidades contratuais cabíveis, inclusive com os devidos ressarcimentos à CONTRATANTE, pelo causado.